



PORTARIA Nº 305/2025

“Remaneja Professora Anos Iniciais”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, **Maria Eduarda Brancher**, matrícula 3637-4, Professora de Anos Iniciais, a contar de 04 de agosto de 2025, EMEF Érico Veríssimo para a EMEI Arco-Íris.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 04 de agosto de 2025.

Chapada-RS, 05 de agosto de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração